

Protocolo de Parceria



Entre:

Liderar Alegrias, Lda, com o NIF n.º514016345, com sede na Rua da Rosa Nº14 escritório 2 1200-387 Lisboa, com o Telef.:213471399, com o Tm n.º.967992121 e com o a Licença de Utilização 42/2016, aqui representada pela própria, doravante designada por **Primeiro Outorgante**,

e

o SPGL - Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, pessoa coletiva n.º 501057528, com sede na Rua Fialho de Almeida n.º 3 1070-128 Lisboa, com o telefone n.º 213819100, aqui representado por Lígia Saldanha Capelo Abreu Galvão, como **Segundo Outorgante**.

É celebrado de boa fé e pelo presente reduzido a escrito o Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

1-O Primeiro Outorgante aplicará a todos os associados, funcionários e familiares diretos do Segundo Outorgante um desconto de 20% em todos os serviços constantes na tabela em anexo.

2- O Primeiro Outorgante compromete-se a informar atempadamente o Segundo Outorgante sempre que se verifique alguma alteração á tabela de preços.

3- O Primeiro Outorgante fará desconto de 20% aos associados, funcionários e familiares diretos do SPGL desde que, apresentem cartão de sócio ou declaração do SPGL.

Cláusula 2ª

O presente Protocolo é celebrado pelo período de um ano, a contar da data da respetiva assinatura, sendo automaticamente renovável por iguais períodos, se não for denunciado por alguma das partes com a antecedência mínima de 60 dias do termo do período inicial ou de qualquer das suas prorrogações em curso, por meio de carta registada com aviso de receção.

Cláusula 3ª

O **Segundo Outorgante** compromete-se a divulgar entre os seus sócios, funcionários e familiares diretos o conteúdo do Protocolo estabelecido entre as duas entidades, através do seu site.

Cláusula 4ª

O presente protocolo não tem caráter de exclusividade, podendo o Segundo Outorgante celebrar com outras entidades idênticas protocolos de parceria com o mesmo objetivo.

Cláusula 5ª

Para a resolução de todo e qualquer tipo de litígio emergente do presente Protocolo será competente o Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 6ª

Este Protocolo é automaticamente extensível aos outros sindicatos que compõem a FENPROF: Sindicato dos Professores do Norte (SPN); Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC); Sindicato dos Professores da Zona Sul (SPZS); Sindicato dos Professores da Madeira (SPM); Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) e Sindicato dos Professores no Estrangeiro (SPE), vigorando as mesmas cláusulas.

Lisboa, 04 Outubro de 2016

O Primeiro Outorgante



O Segundo Outorgante



Preçário

	Valor Diário			Valor Semanal	
	Horas	2.ª a 6.ª Feira	Sábados, Domingos e Feriados	2.ª a 6.ª Feira	Sábados, Domingos e Feriados
1 - Apoio a idosos, dependentes e doentes					
	3	€18,00	€24,00	€90,00	€48,00
	4	€22,40	€30,40	€112,00	€60,80
Cuidados de higiene e conforto,	5	€26,50	€36,50	€132,50	€73
confeções de refeições na residência,	6	€29,40	€41,40	€147,00	€82,80
limpeza e arrumação do lar e serviço	7	€31,50	€45,50	€157,50	€91,00
de Internamento Dia e Noite.	8	€32,80	€48,80	€164,00	€97,60
	10/12	€30/€36	€50/€60	€150/€180	€100/€120
	24	€84,00	€72,00	€420,00	€144,00

(Isento nos termos do nº 7 do Art.º 9 do CIVA)

Médico

(Isento nos termos do nº 1 do Art.º 9 do CIVA)

€50,00

Enfermagem

(Isento nos termos do nº 1 do Art.º 9 do CIVA)

€15,00

Psicologia Clínica

(Isento nos termos do nº 1 do Art.º 9 do CIVA)

€20,00

Fisioterapia

(Isento nos termos do nº 2 do Art.º 9 do CIVA)

1h - €35,00 / 30m - €20,00

Podologia

(Inclui 23% à taxa de IVA em vigor)

€20,00

Massagens

(Inclui 23% à taxa de IVA em vigor)

€30,00

Cabeleireiro / Barbeiro

(Inclui 23% à taxa de IVA em vigor)

Senhoras - €25,00 / Homens - €20,00

Estética

(Inclui 23% à taxa de IVA em vigor)

A partir de €8,00

Conservação, Reparação e

Remodelação Domésticas

(Inclui 23% à taxa de IVA em vigor)

A partir de €8,00
(sujeito a orçamento)

2 - Apoio a bebés e crianças

Higiene Pessoal

(Inclui 6% à taxa de IVA em vigor)

€6,00 Valor / hora

Alimentação da criança

(Inclui 6% à taxa de IVA em vigor)

€6,00 Valor / hora

Passeios em zona verdes

(Inclui 6% à taxa de IVA em vigor)

€5,00 Valor / hora

Deslocações casa/escola e escola/casa

(Inclui 6% à taxa de IVA em vigor)

€5,00 Valor / hora

Companhia dia e noite no domicílio

(Inclui 6% à taxa de IVA em vigor)

€5,00 Valor / hora

Preçário - Acordos

Logo

	Horas	Valor Diário		Valor Semanal	
		2.ª a 6.ª Feira	Sábados, Domingos e feriados	2.ª a 6.ª Feira	Sábados, Domingos e feriados
1 - Apoio a idosos, dependentes e doentes	3	€14,90	€19,20	€72,00	€38,90
	4	€17,92	€21,32	€89,60	€48,64
	5	€21,20	€29,20	€106,00	€58,90
	6	€23,52	€33,12	€117,60	€64,24
	7	€25,20	€36,90	€126,00	€72,80
	8	€26,24	€39,04	€132,00	€78,08
	10/12	€24/€28,80	€40/€48	€120/€144	€80/€96
	24	€67,00	€57,60	€335,00	€115,20

(sujeito aos termos do nº 7 do Art.º 9 do CIVA)

Médico

(sujeito aos termos do nº 1 do Art.º 9 do CIVA)

€40,00

Enfermagem

(sujeito aos termos do nº 1 do Art.º 9 do CIVA)

€12,00

Psicologia Clínica

(sujeito aos termos do nº 1 do Art.º 9 do CIVA)

€16,00

Fisioterapia

(sujeito aos termos do nº 2 do Art.º 9 do CIVA)

1h - €28,00 / 30m - €16,00

Podologia

(inclui 23% à taxa de IVA em vigor)

€16,00

Massagens

(inclui 23% à taxa de IVA em vigor)

€24,00

Cabeleireiro / Barbeiro

(inclui 23% à taxa de IVA em vigor)

Senhoras - €20,00 / Homens - €16,00

Estética

(inclui 23% à taxa de IVA em vigor)

A partir de €6,90

Conservação, Reparação e Remodelação Domésticas

(inclui 23% à taxa de IVA em vigor)

A partir de €6,90
(sujeito a orçamento)

2 - Apoio a bebés e crianças

Higiene Pessoal

(inclui 6% à taxa de IVA em vigor)

€4,80 Valor / hora

Alimentação da criança

(inclui 6% à taxa de IVA em vigor)

€4,80 Valor / hora

Passaios em zona verdes

(inclui 6% à taxa de IVA em vigor)

€4,00 Valor / hora

Deslocações casa/escola e escola/casa

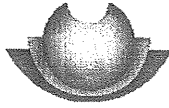
(inclui 6% à taxa de IVA em vigor)

€4,00 Valor / hora

Companhia dia e noite no domicílio

(inclui 6% à taxa de IVA em vigor)

€4,00 Valor / hora



SEGURANÇA SOCIAL

Jsg

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 42 | 2 0 1 6 | CENTRO DISTRITAL DE LISBOA ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento A J U D A R A I A C A M I N H A R

Localização do estabelecimento R U A D A R O S A N.º 14 E S C R I T O R I O 2

Código postal 1 2 0 0 - 3 8 7 L I S B O A

Localidade L I S B O A

Distrito Lisboa Concelho LISBOA Freguesia MISERICÓRDIA

Telefone 967992121 Fax _____ E-mail sad.ajudaracaminhar@gmail.com

2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo L I D E R A R A L E G R I A S I L D A

Morada R U A D A S T A I P A S N.º 13 1.º A N D A R

Código postal 1 2 5 0 - 2 6 4 L I S B O A

Localidade A L V A L A D E

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

4 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 100 (CEM) utentes.
(por extenso)

5 EMISSÃO

2 0 1 6 | 0 8 | 1 2
ano mês dia

Isabel Saldida
Isabel Saldida
Diretora do Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.
As falsas declarações são punidas nos termos da lei.